

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0268/2016

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, através da Polícia Judiciária Civil - PJC e o Município de Primavera do Leste, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a melhoria das ações de segurança pública na cidade de Primavera do Leste, potencializando a realização de trabalhos preventivos e educativos no combate aos delitos, preparando e fornecendo condições de fomento a políticas públicas, projetos e programas relacionados à segurança pública, além de combate a outras atividades inerentes ao município, as quais são desfavoráveis ao seu desenvolvimento econômico e social, através da implantação e estruturação do complexo da Delegacia de Polícia no Município de Primavera do Leste/MT.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 02 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016

PROCESSO nº 97100/2015

ASSINAM: Fábio Galindo Silvestre (Secretário de Estado de Segurança Pública); Adriano Peralta Moraes (Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil); Érico Piana Pinto Pereira (Prefeito Municipal de Primavera do Leste - MT).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee659e55

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar